



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL Nº 63, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM
ARQUITETURA E URBANISMO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de estudante do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo para a realização de estágio curricular supervisionado não obrigatório, conforme Resolução do Conselho Superior nº 010/2016, de 30 de março de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo visa selecionar estudante do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo para a realização de Estágio Curricular Supervisionado na modalidade Não Obrigatório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, para atuar junto ao setor de Engenharia e desempenhar as atividades descritas no Anexo III deste edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção a ser designada pelo IFFar – *Campus Santa Rosa*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pelo candidato no período de 23 a 31 de março de 2023.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário do Google Forms através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4TzLm4TfN7-ydaUVbMwdHHohAL08BllsWYZAsTwsY3SEW3w/viewform>

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) **Ser estudante do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e já ter cursado a disciplina de Projetos Integrados I e ter conhecimento nos softwares Autocad e Sketchup;**
- b) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- c) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Av. Coronel Bráulio de Oliveira 1400 – Bairro Central – CEP 98787-740 – Santa Rosa/RS
Fone/Fax: (55) 2013-0200 / E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

- e) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes;
- f) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio;
- g) Ter mais de 18 anos na data de divulgação deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudante para a realização de estágio no *Campus Santa Rosa* ocorrerá por meio de **entrevista com entrega de Carta de Apresentação**.

3.2. A **Carta de Apresentação** trata-se de um texto elaborado pelo candidato, contendo até 500 (quinhentas) palavras, explicando por que gostaria de exercer as atividades de estagiário e de que forma pode contribuir no cargo; quais suas principais habilidades e competências na área de formação da arquitetura e urbanismo e demais informações que considerar relevante.

3.3. Será realizada entrevista presencial com os candidatos homologados, a ser agendada dentro do período estipulado no cronograma do Anexo I, com a participação da Comissão de Seleção.

3.4. A entrevista avaliará o conhecimento, as habilidades técnicas e comportamentais do candidato, a comunicação, desenvoltura e a disponibilidade de cumprimento de carga horária.

3.5. A entrevista terá duração de 10 (dez) minutos.

3.6. O candidato que não comparecer na data e horário agendados para entrevista, será eliminado do processo de seleção.

3.7. A entrevista será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

3.8. A avaliação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Já foi bolsista ou voluntário em projetos na área	20 (10 pontos por projeto)	100
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	30	
Carta de Apresentação e Entrevista	50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

3.9. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 70 (setenta) na avaliação da entrevista.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar a convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (contrato).

4.2. Para efetivação do estágio, o estagiário deverá comparecer à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar - *Campus Santa Rosa* e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário, bancos aceitos pelo sistema: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banrisul);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição, até o prazo máximo de 2 (dois) anos de atividade, observada a Lei nº 11.788/2008.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Instrução Normativa nº 213/2019, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20h	R\$ 787,98	R\$ 10,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser alterada, desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o Plano de Atividades, em conjunto com o Supervisor designado pelo IFFar;
- b) Executar o Plano de Atividades aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IFFar;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, disciplina e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida, se necessário, a Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

Santa Rosa/RS, 23 de março de 2023.

Analice Marchezan

Diretora-Geral

Portaria nº 328/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	23 a 31/03/2023
Resultado das inscrições homologadas	03/04/2023
Entrevista (conforme agendamento)	04/04/2023
Resultado Preliminar de Classificação	05/04/2023
Período para interposição de Recursos	06/04/2023
Resultado Final da Seleção	10/04/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Nível	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
Nível Superior	Estar cursando o Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	01	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO III
PERFIL DA VAGA

Perfil do Candidato

- * Ser organizado e desenvolver postura profissional condizente com o ambiente de trabalho;
- * Conhecimento em softwares de desenho e representação gráfica;
- * Habilidades de comunicação e expressão;
- * Responsabilidade com a realização das tarefas, cumprimento de prazos e qualidade do trabalho;
- * Habilidades de trabalho em equipe e relações interpessoais;
- * Autonomia e pró-atividade para o desenvolvimento das atividades.

Atividades

- * Realização de estudos de layout e suporte aos projetos de arquitetura de interiores para organização/reorganização dos espaços institucionais do campus;
- * Planejamento de espaços com proposta de qualificar o ambiente das estações de trabalho e ambientes coletivos;
- * Auxílio à comissão de infraestrutura no planejamento dos espaços internos e externos do campus;
- * Suporte na proposta de organização de layout para representações externas do campus em eventos;
- * Produção de desenhos, representação gráfica e documentos descritivos para subsidiar as propostas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	
1	
2	
3	
4	

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser entregue na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar – *Campus Santa Rosa* no dia previsto no cronograma (Anexo I), das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h.